



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINTE CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 086/90

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º — Passa a rua Araguari denominar-se rua MANOEL DE SOUSA BORGES.

Art. 2º — Deverá o Prefeito Municipal comunicar os órgãos interessados a denominação de que trata o Art. 1º.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1.990.

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
VEREADOR E SECRETÁRIO

Aprovado a 15/06/90
Presidente da Câmara

Jubilus José Borges
Osvaldo Gonçalves Borges
17.04.1990



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINTE CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Passamos às mãos de V. S^a. e demais Edis o Projeto de Lei 086/90, que objetiva dar à atual rua Araguari a denominação de rua MANOEL DE SOUSA BORGES.

O presente visa homenagear o senhor Manoel de Sousa Borges, popularmente conhecido por "Mané Chicão", cuja existência será sempre lembrada por todos os seus contemporâneos, que trazem na memória os relevantes serviços por ele prestados à comunidade indianopolense.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos colegas.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1.990.

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
VEREADOR E SECRETÁRIO

Aprovado em 15/06/90
Presidente da Câmara